



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**Nº 0**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 138/ 2021.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202101000254294, nos termos do art. 39, inc. I, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994 e do art. 3º da Portaria Conjunta nº 76/2019, declara a vacância do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Anápolis, em face do falecimento da titular, ocorrido em 8 de janeiro de 2021.

Goiânia, 19 de janeiro de 2021, 133º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

//Ass18-AdM/